
	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio		

Adita-se ao **Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020**, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, na ação **2011 - Promoção dos Destinos Turísticos de Mato Grosso**, no **PROGRAMA: 385**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ da AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda adita recursos orçamentários a ação **2011 - Promoção dos Destinos Turísticos de Mato Grosso**, promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmicos e competitivo.

Visa ainda atender o disposto na Emenda Constitucional nº 69 de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação de emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

**Dr. Eugênio**  
 Deputado Estadual